

# Os usos da categoria de “presos políticos” nos documentos de denúncia produzidos por militantes encarcerados na ditadura<sup>1</sup>

Lucas Pedretti (IESP-UERJ)

**Palavras-chave:** ditadura; direitos humanos; presos políticos

## 1. Introdução

Na virada dos anos 60 e ao longo da primeira metade da década seguinte, o Brasil vivenciou o período que parte da historiografia e a memória nacional consagraram como os “anos de chumbo”. As narrativas e imagens da violência praticada pelos agentes do regime foram amplamente denunciadas no país e no exterior. Naquele mesmo momento, emergia no ocidente uma nova gramática moral, capaz de enquadrar os conflitos sociais e políticos em termos radicalmente distintos daqueles até então utilizados. Era a bandeira dos *direitos humanos*, que, na definição do historiador Samuel Moyn, surgia como uma nova utopia frente ao fracasso de todas as outras que a antecederam<sup>2</sup>.

A literatura acadêmica há muito trata da mudança que ocorreu nas formas de se referir às práticas violentas do Estado ditatorial no curso dos anos 1970<sup>3</sup>. Nos termos de Teles, isso se deu a partir de uma “rede mundial de ativistas, católicos e exilados” que teria se mobilizado “em apoio às vítimas da ditadura, dando visibilidade ao que acontecia no Brasil”<sup>4</sup>. No centro dessa mobilização, estavam os *direitos humanos* como uma bandeira de luta. Assim, a sobreposição temporal dos dois fenômenos não é mera coincidência. Pelo contrário: as denúncias relacionadas às violências promovidas pela ditadura brasileira – e, de modo mais geral, pelas suas congêneres no Cone Sul – estiveram diretamente vinculadas à consolidação dessa gramática dos *direitos humanos*.

No entanto, até que essa categoria se afirmasse definitivamente como aquela capaz de fornecer o enquadramento para as demandas de reconhecimento e reparação às violências cometidas pelos agentes da ditadura, outras gramáticas foram utilizadas. Neste

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na 32ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro de 2020.

<sup>2</sup> MOYN, Samuel. **The last utopia: human rights in history**. Cambridge & London: The Belknap Press of Harvard University, 2010.

<sup>3</sup> Algumas das mais importantes referências que abordam a questão são: OLIVEIRA, Luciano. Direitos humanos e cultura política de esquerda. **Lua Nova**, n. 27, 1992; GRECO, Heloisa. **Dimensões fundacionais da luta pela anistia**. Tese (Doutorado) em História, Universidade Federal de Minas Gerais, 2003; e TELES, Janaína de Almeida. As denúncias de torturas e torturadores a partir dos cárceres políticos brasileiros. **Interseções**, v. 16, n. 1, p. 31-68, 2014.

<sup>4</sup> TELES, Janaína de Almeida. op. cit., p. 34.

artigo, busco analisar três documentos, produzidos por militantes de esquerda, voltados para denunciar a violência do regime autoritário: *Livro negro da ditadura* (1972), *A repressão militar-policial no Brasil* (1974/1975), e *Bagulhão* (1975). Percebendo que a categoria de *presos políticos* possui uma centralidade nos três documentos, o recorte analítico do trabalho busca entender, antes de tudo, a quais outras categorias essa noção corresponde em cada um dos textos. Identifica-se, assim, uma diferença fundamental. Se nos dois primeiros documentos o *preso político* é apresentado na chave do heroísmo e do sacrifício, no terceiro ele corresponde à figura da vítima.

Não é pequeno o número de obras existentes sobre a prisão de militantes durante a ditadura. Mesmo do ponto de vista estritamente acadêmico há diversos trabalhos<sup>5</sup>, mas quando incluímos obras de caráter testemunhal e memorialístico a quantidade de referências se amplia significativamente<sup>6</sup>. Em comum em toda essa literatura é a adoção da clivagem entre *presos políticos* e *presos comuns* como um pressuposto, praticamente um dado objetivo da realidade. Assim, a bibliografia ajuda a compreender diversas e importantes dimensões da experiência dos *presos políticos*, incluindo aí a sua relação, sempre marcada por variadas tensões, com os *presos comuns*. No entanto, fica pouco desenvolvida a reflexão sobre a própria construção do *preso político* como uma categoria específica.

Durante a ditadura brasileira, como a noção não era moldada por contornos jurídicos claros, não havia a correspondência entre um certo tipo penal e a figura do *preso político*. Em grande medida, os militantes encarcerados eram enquadrados na Lei de Segurança Nacional (LSN). No entanto, havia outros indivíduos presos por dispositivos da mesma lei que não eram vistos por aqueles oriundos de organizações de esquerda como *presos políticos* – nem tampouco reivindicavam esta condição<sup>7</sup>. Por essa razão, torna-se importante colocar sob exame a própria categoria, compreendendo melhor o processo por meio do qual esses contornos foram definidos historicamente, por meio da ação dos

---

<sup>5</sup> CÔRTEZ, Joana. **Dossiê Itamaracá: cotidiano e resistência dos presos políticos da Penitenciário Barreto Campelo, Pernambuco (1973-1979)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2015; THIESEN, Icleia (Org.). **Imagens da clausura na ditadura de 1964: informação, memória e história**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2011.

<sup>6</sup> POLITI, Maurice. **Resistência atrás das grades**. Rio de Janeiro: Garamond, 2014; VIANA, Gilney & CIPRIANO, Perly. **Fome de Liberdade**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

<sup>7</sup> Veja como a diferença aparece nas memórias de um militante: “A partir de novembro de 1971, todos os presos comuns e aqueles que, mesmo não tendo motivação política, estavam enquadrados na Lei de Segurança Nacional, foram sendo retirados do presídio de forma gradual”. Cf. POLITI, Maurice. Op. cit., p. 22.

próprios militantes encarcerados e suas redes de apoio existentes fora das cadeias do regime<sup>8</sup>.

Nesse sentido, uma vez identificada essa distinção fundamental sobre a forma pela qual o *preso político* é caracterizado nos documentos analisados, outras respostas são buscadas nos textos. Quais sujeitos coletivos estão presentes? Como aparece a relação entre a violência que atinge os militantes políticos e os sujeitos que não estão engajados na luta contra a ditadura? Quais tipos de reivindicação são colocadas a partir das leituras propostas? Ao buscar responder tais questionamentos, espero aprofundar a análise destes textos como índices daquela profunda mudança ocorrida no quadro dos anos 1970, com a conseqüente afirmação de uma certa gramática – a dos *direitos humanos* – em detrimento de outra – a da revolução.

O trabalho apresenta resultados parciais da minha pesquisa de doutorado ora em andamento, os quais possivelmente subsidiarão o primeiro capítulo da futura tese. Nele, a proposta é compreender como se deu a construção dessa gramática dos *direitos humanos* no contexto específico da ditadura brasileira, a partir da descrição e da análise das denúncias sobre práticas repressivas durante os anos 1970. De forma mais específica, procuro entender como, a partir desse processo, um setor específico da sociedade logrou êxito em reivindicar, para si, o estatuto de alvo preferencial da violência do regime. Em outras palavras, em que medida essa gramática esteve vinculada à construção de um estatuto particular para aqueles considerados vitimados por um tipo específico de violência – a violência *política*?

Além desta introdução, o texto possui uma breve consideração acerca da origem da gramática dos *direitos humanos* no plano internacional. Em seguida, passo à análise dos três documentos já mencionados. Por fim, nas considerações finais, busco fazer alguns apontamentos conclusivos.

## **2. Os *direitos humanos*, a compaixão e os *prisioneiros de consciência***

Há muitas narrativas sobre a origem da gramática dos *direitos humanos* tal como o conhecemos hoje. Desde aquelas que a procuram em tempos imemoriais do ocidente

---

<sup>8</sup> É evidente que se trata um dado historicamente aferível, que aqueles que lutavam para ser reconhecidos enquanto *presos políticos* eram adversários do regime encarcerados em razão de sua luta política contra a ditadura. Não há aqui uma perspectiva de que a história seja contada como disputa de narrativas. No entanto, o problema sociologicamente relevante para esta pesquisa é precisamente tentar compreender a afirmação histórica dessa categoria como forma de reconhecimento e de denúncia. Daí a opção por assumi-la como noção construída no contexto mesmo de uma disputa política.

clássico, até outras que definem seu nascimento com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) da ONU em 1948. Entretanto, segundo o historiador Samyél Moyn, foi apenas nos anos 1970 que “as pessoas começaram a utilizar a linguagem dos direitos humanos para expressar e agir em relação a sua esperança por um mundo melhor”<sup>9</sup>. Até aquela década, o pequeno ecossistema de Organizações Não-Governamentais (ONGs), ativistas e burocratas que trabalhavam a partir da bandeira dos *direitos humanos* e das poucas normativas internacionais que a embasavam - como a própria DUDH - não chegava a constituir um movimento. Sua capacidade de mobilização social e de obtenção de resultados positivos para suas demandas era profundamente limitada.

Naquele momento, a organização chamada Anistia Internacional forneceu as bases para uma nova forma de ativismo em torno dos *direitos humanos*<sup>10</sup>, mobilizando um repertório e uma gramática que marcam até hoje esse campo de atuação. A Anistia foi produto e produtora dessa nova forma de encarar os *direitos humanos*, até que em 1977 essa sua posição foi consagrada com o recebimento do prêmio Nobel da paz. Para Moyn, a grande novidade representada pela organização foi a constituição de um novo enquadramento para as situações denunciadas, no qual a dimensão do sofrimento individual tinha centralidade. Nos termos da historiadora Renata Meirelles, as formas iniciais de atuação e manifestação da Anistia Internacional revelam uma de suas características mais marcantes: a identificação de seus fundadores com um *ethos* religioso, mais precisamente cristão<sup>11</sup>.

Em suas campanhas, a Anistia mobilizava uma série de símbolos e rituais com o objetivo de “despertar o sentimento de compaixão”<sup>12</sup>. Não à toa, a organização buscava dar publicidade a casos específicos, apostando que jogar luz sobre o sofrimento individual de pessoas sob situações de violência seria uma forma de atingir seu público-alvo e despertar, entre ele, solidariedade e compaixão. O objetivo era levar esse público a sentir-se vinculado ao sofrimento, e com isso engajar-se nas mobilizações da Anistia.

É nesse sentido que se pode compreender uma segunda característica fundamental da forma de atuação da organização: a centralidade dos chamados *presos de consciência*. De fato, o próprio termo emerge quando da realização de uma campanha, em 1961, que

---

<sup>9</sup> MOYN, Samuel. **The last utopia: human rights in history**. Cambridge & London: The Belknap Press of Harvard University, 2010, p. 121.

<sup>10</sup> *Ibid.*, p. 129.

<sup>11</sup> MEIRELLES, Renata. **Acender as velas já é profissão: a atuação da Anistia Internacional em relação ao Brasil durante a ditadura (1961-1981)**. Tese (Doutorado) em História Social, Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2016.

<sup>12</sup> *Ibid.*, p. 50.

está na origem da organização. Na ocasião, um advogado ligado ao Partido Trabalhista britânico publicou um texto para explicar que ele e um amigo haviam criado um escritório em Londres para coletar informações sobre o “que decidimos chamar Prisioneiros da Consciência”, que eram assim definidos pelo advogado: “qualquer pessoa impedida (por encarceramento ou outra forma) de expressar (sob palavras ou símbolos) uma opinião na qual ela honestamente acredita e que não defende o uso da violência”<sup>13</sup>. A noção de *prisioneiros de consciência* pressupunha, portanto, que os indivíduos cujos casos seriam publicizados pela Anistia Internacional não tivessem se engajado em formas violentas de luta política.

Na virada dos anos 60 e nos primeiros anos da década de 70, as denúncias sobre violências cometidas pelo regime ditatorial brasileiro começaram a se multiplicar no exterior. Redes de militantes exilados apoiados pela Igreja Católica levavam adiante distintas iniciativas nesse sentido, produzindo dossiês, relatórios, cartas, artigos e outras formas de publicizar o que ocorria no Brasil. Renata Meirelles identificou que, no âmbito da Anistia, os primeiros indícios de preocupação com o Brasil aparecem em 1969, no contexto de uma troca de correspondências entre a organização e o Conselho Mundial de Igrejas sobre a perseguição a religiosos<sup>14</sup>.

Em 1972, a Anistia Internacional publicou um relatório específico sobre o Brasil, intitulado *Report on allegations of torture in Brazil*. Uma análise mais detida deste relatório não cabe no escopo deste trabalho, mas é importante apontar que as características identificadas por Meirelles na atuação da organização estão presentes no documento. O informe se assenta sobre a descrição de onze casos individuais, que dava destaque a descrições das circunstâncias específicas de prisão e tortura de cada um deles, dando ênfase nas violências sofridas.

O relatório da Anistia teve alguma repercussão internacional, e serviu para subsidiar iniciativas subsequentes de denúncia internacional. Naquele mesmo momento, no Brasil, outras formas de conceber e estruturar as violências cometidas pelo regime eram postas em práticas pelos militantes vinculados a organizações armadas de luta contra a ditadura. Nos tópicos seguintes, analiso detidamente os três documentos que configuram o conteúdo central deste artigo.

---

<sup>13</sup> Apud. MEIRELLES, Renata. **Acender as velas já é profissão**: a atuação da Anistia Internacional em relação ao Brasil durante a ditadura (1961-1981). Tese (Doutorado) em História Social, Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2016, p. 45.

<sup>14</sup> Ibid, p. 42.

### 3. O Livro Negro da Ditadura Militar

A partir de 1972, a organização Ação Popular Marxista-Leninista do Brasil (APML) passou a denunciar as violências da ditadura em seu jornal *Libertação* e em panfletos. Nesse mesmo espírito, produziu o *Livro Negro da Ditadura Militar*, com tiragem de 500 exemplares<sup>15</sup>. A publicação era dividida em um prefácio e 26 capítulos, que seguiam uma ordem cronológica e uma divisão temática. Possuía, assim, uma narrativa que guiava a leitura, aproximando-se mais do formato de um livro do que de um relatório. A dedicatória do livro apresentava o tom que perpassaria todo o texto: “às dezenas de homens e mulheres de todas as idades, independente de suas ideias e filiação partidária, que deram suas vidas pelo povo”<sup>16</sup>. Já seu prefácio o situava no contexto mais amplo de denúncias contra os crimes da ditadura que vinham se proliferando no exterior e no Brasil. Ao reivindicar a “lembrança” dos “sofrimentos” dos militantes assassinados – caracterizados como “patriotas e democratas atingidos pela repressão” –, o documento afirmava que essa memória “nos enche de indignação e ódio justificado aos inimigos e torturadores do nosso povo”<sup>17</sup>.

No primeiro capítulo, intitulado “Ditadura assassina”, a APML apresentava sua interpretação sobre o sentido mais geral do regime instaurado com o golpe de 1964 e a repressão por ele desencadeada. Mobilizando termos como “ditadura militar pró-imperialista”<sup>18</sup>, a organização apontava para a existência de uma vinculação entre o projeto econômico e a forma repressiva do regime, tema que seria desenvolvido no capítulo seguinte. O recrudescimento da violência do regime era lido como resposta à necessidade de “conter a revolta popular”: por estarem “inconformados com o vigor do repúdio popular ao seu regime”, os militares teriam adotado uma “política de extermínio sistemático dos elementos mais destacados da oposição ao regime”, cujo objetivo era

---

<sup>15</sup> Vale reproduzir a importante nota constante da edição fac-símile publicada em 2014: “O título *Livro Negro* em nossos dias geraria compreensível repúdio. O movimento antirracista, que emergiu com força na fase final da ditadura, conseguiu banir esse tipo de associação da palavra “negro” com “cruel” ou “tenebroso”. Que o leitor do século 21 julgue o título de 1972 com tolerância, recordando que naqueles tempos esse debate nem existia, era sufocado, como tantos, pelo tacão ditatorial”. Em 2014, a fundação do Partido Comunista do Brasil (PC do B) publicou o *Livro negro* em formato de livro. Essa publicação é que serve de base para a análise aqui proposta. Cf. AÇÃO POPULAR MARXISTA LENINISTA. **O Livro Negro da Ditadura Militar**. São Paulo: Fundação Mauricio Grabois, 2014.

<sup>16</sup> Ibidem, p. 3.

<sup>17</sup> Ibidem, p. 7.

<sup>18</sup> Ibidem, p. 9.

“privar o povo de qualquer direção que possa canalizar seu descontentamento e conduzi-lo à luta e à vitória”<sup>19</sup>.

O capítulo dois aprofundava a visão sobre a dimensão econômica da ditadura, caracterizando o golpe de 1964 como uma ação dos “imperialistas norte-americanos, [d]os grandes burgueses entreguistas e latifundiários, que viram seus privilégios ameaçados” e que “sentiam a necessidade de adotar certas medidas econômicas para garantir e aumentar a exploração das grandes massas do povo brasileiro”<sup>20</sup>. Por isso foi instalada a “ditadura militar de traição nacional, montada para oprimir cruelmente o povo brasileiro e servir aos interesses do imperialismo, principalmente norte-americano, e de seus aliados internos”<sup>21</sup>. Assim, para além da repressão política, a “ditadura militar fez sentir sua ação criminosa na destruição das conquistas econômicas do povo”<sup>22</sup>.

Nos capítulos três, quatro e cinco, a APML narrava a mobilização dos estudantes desde o golpe até a passeata dos cem mil de 1968, momento visto como o ápice da união entre os militantes do movimento estudantil e as “camadas exploradas da população”<sup>23</sup>. Os capítulos seis e sete abordavam a repressão aos trabalhadores da cidade – o movimento operário – e do campo. O capítulo oito retomava o movimento estudantil, dando centralidade ao papel da União Nacional dos Estudantes (UNE), apresentada como a “campeã da luta pela democracia no Brasil”<sup>24</sup>.

No capítulo nove, o livro abordava o Ato Institucional nº 5 (AI-5), lido como uma resposta ao “ascenso das lutas populares”, responsável por destruir “quase todas as aparências de liberdade que ainda restavam”<sup>25</sup>. Dos capítulos 10 a 15 eram tratadas, respectivamente, as consequências mais diretas do AI-5 para os camponeses, os estudantes, os artistas, o clero progressista e os operários. Nos três capítulos posteriores, eram narrados casos individualizados de prisões, torturas e assassinados. Nos capítulos 18 a 22 eram detalhados métodos, técnicas e locais de tortura e assassinato. Já no número 23, o tema eram os esquadrões da morte. O capítulo 24 trazia uma lista de torturadores e agentes dos órgãos da repressão. No seguinte, o livro buscava sintetizar o argumento até ali apresentado, reafirmando que a ditadura se impunha “contra

---

<sup>19</sup> AÇÃO POPULAR MARXISTA LENINISTA. **O Livro Negro da Ditadura Militar**. São Paulo: Fundação Mauricio Grabois, 2014, pp. 9-10.

<sup>20</sup> *Ibidem*, p. 27.

<sup>21</sup> *Ibidem*, p. 28.

<sup>22</sup> *Ibidem*, p. 32.

<sup>23</sup> *Ibidem*, p. 45.

<sup>24</sup> *Ibidem*, p. 73.

<sup>25</sup> *Ibidem*, p. 75-77.

determinadas classes”<sup>26</sup> em favor de um projeto econômico de exploração das classes dominantes, e, por fim, no último capítulo, a APML apontava para o futuro conclamando os setores explorados para uma “luta encarniçada e violenta” cujo intuito era “conquistar um país livre”<sup>27</sup>.

Uma vez apresentada a estrutura geral do documento, cabe aprofundar a análise de alguns dos elementos nele presentes. Em primeiro lugar, importa apontar como há uma explicação estrutural para o golpe e a ditadura, relacionada à dimensão econômica – mais precisamente, à luta de classes. A ditadura aparece como obra das classes exploradoras, e a resistência contra ela, da qual a APML fazia parte, é uma reação do “povo”. Assim, as violências do regime são apresentadas como formas de garantir o sufocamento dessa luta levada adiante pelos “explorados”.

Nessa mesma chave, aqueles que foram alvo da violência do regime são caracterizados em termos de luta, coragem, heroísmo e sacrifício: “o bravo combatente Jorge Leal foi morto na garra de seus torturadores, sacrificando-se corajosamente pela causa do seu povo e da sua pátria”<sup>28</sup>. Nos casos de desaparecimento forçado, é possível ler que “se o preso não resiste à tortura e morte, não há problema: não está registrado e é dado simplesmente por desaparecido”<sup>29</sup>. O preso é *dado* por desaparecido, não é um desaparecido. Quanto à noção de vítima, esta aparece em expressões tais como: “a família da vítima”, “uma das primeiras vítimas”, “para fazer suas vítimas”<sup>30</sup>. Mas assim como no caso do desaparecimento, o termo não é utilizado como uma categoria que designe uma comunidade de vítimas da ditadura.

O texto traz poucos relatos individualizados e não apresenta nenhuma listagem nominal. De fato, a APML reforçava que não tinha “a pretensão de informar sobre todos os assassinatos recentes da ditadura”<sup>31</sup>. Os casos tratados de forma mais específica aparecem para reforçar a imagem de abnegação e heroísmo do conjunto dos atingidos. Alguns deles fazem parte dos mais emblemáticos, tais como os de Edson Luiz, Marighella e Lamarca. Outros, de menos destaque, são igualmente apresentados nessa perspectiva heroica. O capítulo 15, intitulado “Luís e Ednaldo”, trazia um relato das torturas sofridas por esses dois jovens que, “como combatentes da revolução”, haviam decidido “partilhar

---

<sup>26</sup> AÇÃO POPULAR MARXISTA LENINISTA. **O Livro Negro da Ditadura Militar**. São Paulo: Fundação Mauricio Grabois, 2014, p. 187.

<sup>27</sup> *Ibidem*, pp. 194-195.

<sup>28</sup> *Ibidem*, p. 20.

<sup>29</sup> *Ibidem*, p. 10.

<sup>30</sup> *Ibidem*, pp. 11, 13, 24, respectivamente.

<sup>31</sup> *Ibidem*, p. 11.



com os camponeses sua vida difícil e lutar junto com eles contra a exploração dos usineiros”<sup>32</sup>. No capítulo seguinte, “As cinco moças de Minas”, era narrada a experiência da tortura de cinco “moças, de idade entre 22 e 26, estudantes e professoras”<sup>33</sup>, as quais, “jovens e fracas na aparência, conseguiram opor uma resistência tenaz e ativa à tão odiosa repressão da ditadura militar”<sup>34</sup>.

Se por um lado os casos individuais não constituem o centro da estrutura do texto, por outro são constantes as referências a sujeitos coletivos. Algumas categorias se repetem ao longo do livro, conformando a imagem de quem eram os grupos sociais atingidos pela violência do regime. A síntese apresentada na conclusão do livro retomava esses sujeitos, afirmando que os “operários, assalariados agrícolas e camponeses”; os “estudantes, intelectuais, e religiosos progressistas”, e os “pequenos e médios industriais e comerciantes” conformavam a “esmagadora maioria dos presos políticos”, bem como os “torturados, os perseguidos, os assassinados”<sup>35</sup>.

Há um tipo de sujeito coletivo atingido pela repressão da ditadura que aparece no texto, mas não é tratado como digno de uma lembrança constante: os mortos pelos esquadrões da morte. É na descrição das violências cometidas pelo esquadrão que surge a categoria dos “presos comuns” ou dos “criminosos comuns”. Estes eram vistos como “produtos da exploração”, e por isso o tratamento a eles dispensado “sempre foi muito cruel”. A “tradição policial” era o “espancamento do ladrão preso. Como também, principalmente no interior, o seu assassinato puro e simples.”<sup>36</sup> Ao apontar para as cifras de vítimas do esquadrão, o documento apontava que até julho de 1970, “o Esquadrão de São Paulo tinha sido responsável pelo assassinato de pelo menos 120 criminosos comuns e vários revolucionários”<sup>37</sup>, e denunciava que na Guanabara, os esquadrões teriam matado mais de 800 pessoas.

Assim, o texto operava uma distinção muito evidente entre os “criminosos comuns” e os “revolucionários”, a despeito de terem sido vitimados pelo mesmo grupo paramilitar. Na própria explicação sobre os esquadrões da morte, essa clivagem era importante, já que na leitura da APML, os esquadrões haviam sido criados pela ditadura para “eliminar os criminosos comuns e ficar com as mãos livres para poder reprimir com

---

<sup>32</sup> AÇÃO POPULAR MARXISTA LENINISTA. **O Livro Negro da Ditadura Militar**. São Paulo: Fundação Mauricio Grabois, 2014, p. 123.

<sup>33</sup> *Ibidem*, p. 129.

<sup>34</sup> *Ibidem*, p. 132.

<sup>35</sup> *Ibidem*, p. 190.

<sup>36</sup> *Ibidem*, p. 172.

<sup>37</sup> *Ibidem*.

todas as forças a luta do povo”<sup>38</sup>. De certa forma, os assassinatos de “criminosos comuns” eram apresentados como uma tarefa prévia do esquadrão, anterior àquela que realmente teria justificado seu surgimento, qual seja, “reprimir a luta do povo”.

Por fim, importa ressaltar o tipo de expectativa que está colocada a partir das denúncias. Há uma reivindicação de um certo tipo de justiça: a justiça da luta revolucionária. Já desde o início, o livro pontua que em breve “cobraremos a este punhado de generais fascistas e traidores da pátria, todo o sangue derramado em defesa da independência nacional e da democracia popular”<sup>39</sup>. A formulação torna evidente que a justiça não era entendida, pela organização, como o poder judiciário estabelecido, mas sim um momento futuro, quando a luta revolucionária avançasse. Para isso, a APMML estava disposta a “empunhar armas” e “combater fuzil com fuzil”<sup>40</sup>.

### ***1.3. A repressão militar-policial no Brasil***

Produzido ao longo dos primeiros anos da década de 1970 na Casa de Detenção de São Paulo, o documento intitulado *A repressão militar-policial no Brasil* era conhecido, pelos presos, pela alcunha de *João*. Escrito fundamentalmente por militantes da Aliança Libertadora Nacional (ALN) presos a partir de 1969, mas também do Movimento de Libertação Popular (Molipo) e da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), *João* saiu da cadeia em 1974, quando os primeiros militantes da ALN também começaram a ser liberados. Sua redação final data do ano de 1975<sup>41</sup>.

O texto se dividia em sete capítulos, além de uma apresentação e uma conclusão. Assim como o *Livro negro da ditadura militar*, o documento também tem mais a forma de livro do que de relatório. A publicação era um esforço – entendido pelos seus autores como analítico ou até científico – de interpretação da história brasileira à luz do materialismo histórico. A proposta de uma obra de caráter objetivo ficava especialmente evidente nos três primeiros capítulos, “Breve resumo histórico”, “A concepção doutrinária do golpe” e “Aspectos econômicos gerais”, em que eram frequentes as notas de rodapé com citações a trabalhos de historiadores e cientistas sociais sobre a história do

---

<sup>38</sup> AÇÃO POPULAR MARXISTA LENINISTA. **O Livro Negro da Ditadura Militar**. São Paulo: Fundação Mauricio Grabois, p. 171.

<sup>39</sup> *Ibidem*, p. 25.

<sup>40</sup> *Ibidem*, p. 195.

<sup>41</sup> Essas informações estão na nota introdutória dos autores à edição comemorativa do documento publicada na forma de livro em 2016. FILHO, Aton Fon; LICHTSZTEJN, Carlos; HORTA, Celso Antunes; BELLOQUE, Gilberto Luciano; SILVA, Hamilton Pereira da; VIDAL, José Carlos; NETTO, Manoel Cyrillo; VANNUCHI, Paulo & FILHO, Reinaldo Morano. **A repressão militar-policial no Brasil – O livro chamado João**. São Paulo: Expressão Popular, 2016.

Brasil. Referências a Nelson Werneck Sodré, **Otavio Ianni**, Moniz Bandeira são abundantes, mas também outros intelectuais não marxistas aparecem. Também chama atenção a grande quantidade de fontes primárias referenciadas, especialmente de jornais e revistas, bem como a presença de tabelas e dados estatísticos, características que reforçam esse aspecto de obra científica.

Nesses capítulos, havia uma apresentação da história das forças de segurança na experiência histórica brasileira, desde o período colonial. O tom utilizado deixava transparecer uma tensão entre a tentativa de objetividade a partir dos elementos anteriormente citados e a perspectiva propriamente militante, evidenciada por um olhar para o passado fortemente marcado pelas questões contemporâneas ao processo de escrita. Ao abordar a centralização de poder no início do período monárquico, por exemplo, *João* afirmava que “as classes dominantes se articulavam com forças estrangeiras para sufocar os anseios do povo brasileiro”<sup>42</sup>. A partir de seu quarto capítulo, mas especialmente do quinto em diante, o documento mudava definitivamente de tom, e a análise histórica de inspiração marxista ficava de lado para dar lugar às denúncias sobre a ditadura.

O capítulo cinco - “A estrutura do aparelho de repressão e controle” - descrevia e analisava a estrutura repressiva do regime iniciado em 1964. O pressuposto adotado era semelhante àquele presente no *Livro negro*: a função do aparato repressivo era “dar garantia de execução às medidas antinacionais da ditadura militar”<sup>43</sup>. Desde o golpe de 1964 esse papel vinha sendo cumprido, mas a “resistência popular à ditadura” e a “qualidade superior dos instrumentos de organização que o povo encontra no correr dessa luta” levaram o regime a, num primeiro momento, ampliar a repressão de maneira quantitativa, e, em seguida, de forma qualitativa<sup>44</sup>.

O sexto capítulo - “A repressão militar-policial” - possuía cinco subdivisões, além de dois anexos que apareciam após a primeiras destas, a qual se intitulava “A evolução da tortura”. Esse tópico era o mais longo de todo o livro, e se estruturava a partir da narração sequencial de casos individuais, que serviam para demonstrar os métodos de tortura e assassinato da ditadura, bem como evidenciar as mudanças nas formas

---

<sup>42</sup> FILHO, Aton Fon; LICHTSZTEJN, Carlos; HORTA, Celso Antunes; BELLOQUE, Gilberto Luciano; SILVA, Hamilton Pereira da; VIDAL, José Carlos; NETTO, Manoel Cyrillo; VANNUCHI, Paulo & FILHO, Reinaldo Morano. **A repressão militar-policial no Brasil – O livro chamado João**. São Paulo: Expressão Popular, 2016, p. 24

<sup>43</sup> Ibidem, p. 103

<sup>44</sup> Ibidem, pp. 112-113.

repressivas do regime ocorridas ao longo do tempo. No entanto, reforçava o texto que o interesse não era o da denúncia de casos individuais, mas sim o de utilizá-los para “exemplificar” a “trajetória seguida, nesses anos de opressão, pelo aparato repressivo instalado pelos militares golpistas no Brasil”<sup>45</sup>.

O primeiro anexo do tópico tratava dos esquadrões da morte e apresentava uma estrutura de texto narrativo. O segundo era intitulado “Patriotas e combatentes revolucionários assassinados entre 1966 e 1973 (casos conhecidos)”<sup>46</sup>, e se tratava de uma sequência de listas nominais. A segunda lista era a dos “tombados em acidentes”. Por fim, o livro trazia uma lista de “os casos conhecidos de 21 ‘desaparecidos’” e apresentava, ainda, na forma de texto, alguns casos de “populares” mortos por terem sido “confundidos com militantes revolucionários”.

As outras subdivisões do capítulo eram intituladas: “Controle repressivo do movimento operário”; “Campo, a necessidade de reprimir”; “Baionetas contra a educação; e “Cultura e informação na mira”. *João* possuía ainda um último capítulo dedicado ao tema da propaganda do regime e uma conclusão.

*A repressão militar-policial no Brasil* carregava, tanto quanto o *Livro negro da ditadura militar*, uma leitura do golpe e da ditadura, bem como da repressão, imediatamente vinculada à economia e à dimensão da luta de classes. Os documentos também se assemelham ao carregar uma visão heroicizante dos militantes afetados por diferentes formas de violência do regime. Dentre os termos utilizados para designá-los estão: “combatentes”, “revolucionários” e “patriotas”. De modo mais explícito, afirmavam os autores que os “combatentes revolucionários cujos assassinatos são conhecidos compõem uma extensa relação de heróis do povo brasileiro”<sup>47</sup>. No entanto, ao contrário da publicação anteriormente analisada, *João* dava maior ênfase aos casos individuais – ainda que os autores recusassem a forma-denúncia. A presença de uma listagem nominal era uma diferença significativa. Esta era dividida em três categorias: nome, circunstâncias da morte (definida por apenas uma palavra ou expressão) e data, e a grande maioria dos casos trazia como circunstância da morte os termos “tortura” ou “combate”.

---

<sup>45</sup> FILHO, Aton Fon; LICHTSZTEJN, Carlos; HORTA, Celso Antunes; BELLOQUE, Gilberto Luciano; SILVA, Hamilton Pereira da; VIDAL, José Carlos; NETTO, Manoel Cyrillo; VANNUCHI, Paulo & FILHO, Reinaldo Morano. **A repressão militar-policial no Brasil – O livro chamado João**. São Paulo: Expressão Popular, 2016, p. 160.

<sup>46</sup> Ibidem, p. 132. Exemplos de usos dos termos citados podem ser encontrados, respectivamente, nas páginas 148, 149 e 161 do livro, mas também em outras passagens.

<sup>47</sup> Ibidem.

Produzido dentro dos cárceres do regime, o documento dava uma centralidade à questão dos *presos políticos* que não estava tão presente no livro da APML. Assim como os assassinados, os presos eram tanto os “brasileiros que se dedicam à causa revolucionária da democracia e da independência” quanto os que “lutam de modo consequente pela defesa dos direitos humanos”<sup>48</sup>. Ou seja, tanto os integrantes de organizações armadas quanto os que optavam pela via da oposição pacífica. De todo modo, ambos estavam sujeitos a “enfrentar indescritíveis e intermináveis adversidades nos cárceres políticos, quando conseguem sobreviver à fase dos primeiros interrogatórios policiais”<sup>49</sup>. Ao narrar as greves de fome de 1971 no Rio de Janeiro e 1972 em São Paulo, o texto afirmava que a “existência do preso político no Brasil” era uma “luta constante”, já que eles “estavam sujeitos a todo tipo de arbitrariedade” por parte de uma “ditadura que procura aniquilá-los, quando não fisicamente, pelo menos no sentido ideológico e político”<sup>50</sup>.

Assim como no *Livro negro da ditadura militar*, apareciam alguns sujeitos coletivos para designar, de uma maneira englobante, o universo dos afetados pelos atos repressivos. As categorias mobilizadas eram muito próximas: “combatentes de vanguarda, operários, camponeses, estudantes, intelectuais, religiosos”<sup>51</sup>.

Também de maneira semelhante ao documento da APML, a relação entre *presos políticos* e *presos comuns* aparecia com maior evidência quando do tratamento dos esquadrões da morte. Ao narrar o surgimento dos esquadrões, *João* apontava que eles teriam ressurgido no Rio de Janeiro em 1964 após um detetive morrer em tiroteio com “marginais”<sup>52</sup>, e em São Paulo em 1968, também após a morte de um agente policial num “entrevero com bandidos”<sup>53</sup>. A criminalidade comum era igualmente lida na chave de uma “questão socioeconômica”, e as violências cometidas contra os *criminosos comuns* eram também denunciadas, já que “[d]as centenas de corpos que foram sendo encontrados por toda a periferia da cidade, a grande maioria revelava que as vítimas eram torturadas antes de ser executadas”<sup>54</sup>. Do mesmo modo, havia uma descrição de que os “presos de

---

<sup>48</sup> FILHO, Aton Fon; LICHTSZTEJN, Carlos; HORTA, Celso Antunes; BELLOQUE, Gilberto Luciano; SILVA, Hamilton Pereira da; VIDAL, José Carlos; NETTO, Manoel Cyrillo; VANNUCHI, Paulo & FILHO, Reinaldo Morano. **A repressão militar-policial no Brasil – O livro chamado João**. São Paulo: Expressão Popular, 2016, p. 144.

<sup>49</sup> *Ibidem*.

<sup>50</sup> *Ibidem*, p. 146.

<sup>51</sup> *Ibidem*, p. 161.

<sup>52</sup> *Ibidem*, p. 163.

<sup>53</sup> *Ibidem*, p. 164.

<sup>54</sup> *Ibidem*, p. 164.

direito comum” viviam em “condições miseráveis de vida”<sup>55</sup>. No entanto, a questão aparecia para denunciar que o regime tentava submeter os *presos políticos* à mesma condição. Igualmente semelhante é a visão segundo a qual a execução sumária daqueles vistos como “marginais” era apenas um passo inicial frente à sua verdadeira missão, assumida apenas num “segundo momento”. Ou seja: “estender sua atuação repressiva contra patriotas e combatentes revolucionários”<sup>56</sup>.

Por fim, tanto quanto no *Livro negro da ditadura militar*, é a “violência armada do povo” que terá condições de se opor à “violência exploradora e opressora da máquina burocrático-militar do regime ditatorial”<sup>57</sup>. Essa ação do povo “é justa, e exprime uma necessidade que decorre da escalada crescente da repressão dirigida contra as massas em geral, a partir de 1964, e intensificada depois de 1968”<sup>58</sup>.

#### 4. O *Bagulhão*

Em fins de 1975, militantes presos no presídio do Barro Branco, em São Paulo, produziram um documento voltado para dar publicidade às violências cometidas pelo regime. Endereçada ao presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Caio Mario da Silva Pereira, e assinada por 35 pessoas na data de 23 de outubro daquele ano, o texto ficou conhecido internamente, pelos presos, pelo codinome *Bagulhão*<sup>59</sup>. O objetivo imediato do documento era responder a uma declaração pública do presidente da OAB, dada ao jornal *Folha de São Paulo* em agosto, segundo a qual a instituição estaria com dificuldades de reunir relatos de “fatos concretos, respostas objetivos, específicas” sobre as violações de direitos humanos ocorridas nos cárceres da ditadura<sup>60</sup>. De fato, essa declaração de Caio Mario é citada no primeiro parágrafo do *Bagulhão*, apresentado pelos signatários como um “relato objetivo e pormenorizado” das

---

<sup>55</sup> FILHO, Aton Fon; LICHTSZTEJN, Carlos; HORTA, Celso Antunes; BELLOQUE, Gilberto Luciano; SILVA, Hamilton Pereira da; VIDAL, José Carlos; NETTO, Manoel Cyrillo; VANNUCHI, Paulo & FILHO, Reinaldo Morano. **A repressão militar-policial no Brasil – O livro chamado João**. São Paulo: Expressão Popular, 2016, p. 158.

<sup>56</sup> *Ibidem*, p. 166.

<sup>57</sup> *Ibidem*, p. 308.

<sup>58</sup> *Ibidem*.

<sup>59</sup> Cópias do *Bagulhão* podem ser encontradas nos acervos da repressão. Ver, por exemplo: Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_76091768\_d0001de0002. Em 2014, a Comissão Estadual da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva publicou um livreto com uma reprodução integral do texto, para além de informações adicionais. Todas as citações ao documento serão oriundas dessa versão. Cf. COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO – RUBENS PAIVA. **“Bagulhão”: a voz dos presos políticos torturados**. São Paulo: CEV-SP, 2014.

<sup>60</sup> Folha de São Paulo, “OAB apronta as denúncias que fará a Geisel”, 03 de agosto de 1975

“vítimas, sobreviventes e testemunhas de gravíssimas violações aos direitos humanos no Brasil”<sup>61</sup>. Assim, ao contrário dos dois documentos anteriormente analisados neste texto, a carta endereçada à OAB possui a estrutura e a forma de um relatório, e não de um livro.

O documento era iniciado com um relato em primeira pessoa, no qual os signatários reforçavam a condição de “sobreviventes”, na medida em que todos haviam sido “vítimas de violência militar-policial”, e também de “testemunhas”, já que tinham acompanhado de perto casos de assassinatos de “opositores políticos ao regime”. Em seguida, eles retomavam o histórico das greves de fome realizadas desde o início da década como estratégia-limite de denúncia de violências. No entanto, esses eram trechos curtos, e logo os subscritores do texto afirmavam que teriam “muito a dizer a propósito de arbitrariedades cometidas contra os presos políticos do Brasil”, mas que o seu objetivo era concentrar a atenção “nos pontos mais cruciais do problema” a partir de três grandes tópicos: “descrição dos métodos e instrumentos de tortura”, “apresentação das irregularidades jurídicas”, “narração de casos de presos políticos assassinados ou mutilados”<sup>62</sup>.

O primeiro tópico era iniciado com uma descrição da “máquina repressiva”. De início, o texto trazia um relato de como se iniciava a experiência da prisão, o transporte nas viaturas, a chegada aos órgãos repressivos e como eram as “salas de interrogatório”. Em seguida, o documento passava a descrever, na forma de uma listagem, os vários e diversos instrumentos de tortura existentes, começando “por aqueles que experimentamos em nossa própria carne”. Em seguida, citavam outros métodos que não haviam sido diretamente experimentados pelos signatários, mas que estes haviam sido “testemunhas presenciais de sua aplicação em outros presos políticos”<sup>63</sup>. Para finalizar este primeiro tópico, o documento apresentava uma listagem nominal de policiais e militares, composta por 233 nomes de agentes dos mais variados órgãos repressivos que eram acusados de participação nas violações aos direitos humanos<sup>64</sup>.

O segundo tópico de *Bagulhão* eram as “irregularidades jurídicas”. Tratava-se de um relato de variados tipos de violação “às próprias leis do regime vigente”, o que levava à caracterização da forma de agir dos órgãos repressivos como um “permanente atentado à condição humana”. O documento dividia a experiência da *prisão política* em

---

<sup>61</sup> COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO – RUBENS PAIVA. “**Bagulhão**”: a voz dos presos políticos torturados. São Paulo: CEV-SP, 2014, p. 12.

<sup>62</sup> Ibidem, pp. 12-14.

<sup>63</sup> Ibidem, pp. 15-20.

<sup>64</sup> Ibidem, pp. 20-32.

duas fases, a “policial-militar” e a “judicial”. A primeira seria caracterizada pela inexistência de quaisquer formalidades legais, e marcada pela tortura, pela incomunicabilidade e pelos interrogatórios sem a presença de advogados. A segunda ocorria já com algumas formalidades, na medida em que os presos eram apresentados ao judiciário, mas era igualmente marcada por arbitrariedades e, ocasionalmente, por novas sevícias e maus-tratos. Por fim, neste tópico, o documento abordava as condições carcerárias. Antes de listar diferentes estabelecimentos prisionais pelos quais militantes passam ao redor do país, descrevendo as condições existentes em cada um deles, o texto apontava para o “desrespeito” à “condição de presos políticos”, agravado pelo “não reconhecimento, por parte do regime aqui vigente, da existência de presos políticos no país”<sup>65</sup>.

O terceiro e último tópico do documento era intitulado “presos políticos assassinados ou mutilados em virtude de torturas sofridas nos órgãos repressivos”, e tratava-se de um “testemunho pessoal” de fatos acompanhados pelos signatários de *Bagulhão*. Seguia-se, então, uma listagem nominal de 16 casos individualizados, com uma descrição que continha a data da prisão, as violências sofridas, os agentes envolvidos e as circunstâncias da morte de cada um deles. A partir disso, o documento apontava para uma mudança qualitativa na lógica repressiva: até 1973, o regime buscava encobrir os assassinatos com diferentes justificativas, mas em seguida teria preponderado “a prática dos ‘desaparecimentos’”. Então, o texto trazia relatos de “famílias de 19 presos políticos mortos sob tortura e dados como desaparecidos”, novamente em formato de listagem nominal, informações pessoais tais como idade e ocupação e a data presumida da prisão. Em seguida, o documento mencionava casos de outros 20 “presos políticos assassinados sob tortura e tidos como desaparecidos” de período prévio à 1973, em uma lista que continha apenas os nomes e as datas presumidas da prisão<sup>66</sup>.

Após estes três tópicos, os signatários de *Bagulhão* afirmavam que “face a toda essa situação de extrema violência política dirigida contra os opositores do regime”, eles apoiavam “a luta pelos direitos da pessoa humana em nosso país, dela participando”<sup>67</sup>. Havia, ainda, um pós-escrito relacionado ao caso de Vladimir Herzog, do qual os presos

---

<sup>65</sup> COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO – RUBENS PAIVA. “**Bagulhão**”: a voz dos presos políticos torturados. São Paulo: CEV-SP, 2014, pp. 32-42.

<sup>66</sup> Ibidem, pp. 42-54.

<sup>67</sup> Ibidem, pp. 54-55.



havia tomado conhecimento já após a elaboração da carta. O documento era encerrado com as assinaturas manuscritas de 35 presos<sup>68</sup>.

O documento endereçado à OAB guardava algumas semelhanças e significativas diferenças com o *Livro negro da ditadura militar e Repressão policial-militar no Brasil*. O texto não fazia um esforço de explicação do sentido mais geral do regime, mas tratava-se de uma tentativa de descrição objetiva das violências por ele praticadas. Assim, não havia nenhuma vinculação entre as violações aos direitos humanos e um determinado projeto econômico. É certo que a violência que interessava era aquela voltada contra os militantes encarcerados, igualmente apresentados como *presos políticos*. No entanto, era muito diferente a autodesignação dessa comunidade de afetados pelas violências: não mais “heróis”, “combatentes” ou “revolucionários”, e sim “vítimas, sobreviventes e testemunhas”. Os *desaparecidos* não constituíam uma categoria, e tal com nos outros documentos, apareciam como pessoas “dadas por desaparecidas”.

A expectativa que o *Bagulhão* carregava era a combater a “impunidade” dos agentes da repressão que cometiam as violências relatadas. Endereçada à OAB, a carta não conclamava companheiros a uma violência armada, a qualquer tipo de vingança ou a uma justiça revolucionária. Não à toa, os signatários se dispunham a testemunhar “perante qualquer comissão ou tribunal idôneos – e realmente interessados em apurar o que aqui se descrever – quanto ao que relatarmos”<sup>69</sup>.

## 5. Considerações finais

*Livro negro da ditadura militar e Repressão militar-policial no Brasil* eram publicações marcadas por um vocabulário fortemente vinculado aos ideais que mobilizavam os jovens a entrar e permanecer na luta armada. Neles, a figura do *preso político* corresponde a um “resistente”, um “combatente”. São noções como essas que caracterizam, também, outros militantes alvos da violência do regime, inclusive os mortos e desaparecidos. Assim, a comunidade de afetados pelas diferentes formas de violência do regime é composta pelos militantes revolucionários, e, em menor grau, por outros militantes políticos. Ao mencionar os esquadrões da morte, ambos marcam uma clivagem entre esses “revolucionários” e os “bandidos” e “marginais” assassinados pelos grupos

---

<sup>68</sup> Para as assinaturas manuscritas: Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações, notação br\_dfanbsb\_v8\_mic\_gnc\_aaa\_76091768\_d0001de0002.

<sup>69</sup> COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO – RUBENS PAIVA. “**Bagulhão**”: a voz dos presos políticos torturados. São Paulo: CEV-SP, 2014, pp. 14-15.

paramilitares. Nesse sentido, a distinção é operada pelo fato de que os *presos políticos* carregam um ideal heroico e revolucionário de transformação social.

O *Bagulhão*, por sua vez, mobiliza uma gramática muito distinta. Trata-se de uma expressão inequívoca da incorporação daquela gramática dos *direitos humanos* analisada no início do texto. A figura dos *presos políticos* corresponde, aqui, a de “vítimas”, “testemunhas” e “sobreviventes”. Tampouco os mortos e desaparecidos são apresentados como heróis: na descrição das circunstâncias da morte dos casos individuais listados, o foco é na violência sofrida, não havendo espaço nem mesmo para a militância daqueles sujeitos.

Vale notar que alguns dos signatários do *Bagulhão* são os mesmos que produziram *Repressão militar-policial no Brasil*. Este, embora elaborado desde 1972, tem sua versão final datada de 1975, mesmo ano do envio da carta para o presidente da OAB. Para os fins deste trabalho, não é central entender a motivação individual dos militantes envolvidos em ambas iniciativas – se *Bagulhão* representava o produto de uma autocrítica que teria levado ao abandono das expectativas em torno da luta revolucionária, ou se era mero uso estratégico de um outro vocabulário. O que importa é perceber os dois documentos como índices da transformação ocorrida ao longo da década de 1970, quando a gramática dos *direitos humanos* passou a se impor como aquela capaz de conferir às demandas dos *presos políticos* maior legitimidade na arena pública.